



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, processada com fundamento nos artigos 24, II da Lei nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **INET TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ: 13.635.858/0001-74**, com o valor global de **R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais)** para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 200 mbps.

Teófilo Otoni, 22 de dezembro de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Teófilo Otoni/MG